



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.777, de 15 de agosto de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 6.597, de 14 de agosto 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com a classificação orçamentária:

Orgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1201-1030100262.090 – ESF – SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E NASF
3.1.5.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
(000469).....R\$ 150.000,00

Orgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1201-1030100262.092 – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.9.0.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
(000493).....R\$ 40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(000500).....R\$ 100.000,00

Orgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1201-1030200272.093 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.9.0.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
(000511).....R\$ 10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
(000516).....R\$ 28.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(000517).....R\$ 850.000,00

Orgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1201- 1030200272.094 – CAPS – CAPSIA – CAPS AD
3.1.9.0.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
(000534).....R\$ 16.000,00

Orgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1201-1030500282.097 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.9.0.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL

R



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.777, de 15 de agosto de 2012.

(000560).....R\$ 6.000,00
SOMA..... R\$ 1.200.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte da tendência de arrecadação a maior no recurso livre 0001, conforme demonstrativo anexo:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de agosto de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

Cálculo de arrecadação a maior dos **RECURSOS LIVRES**, considerando-se a tendência do exercício.

DESCRIÇÃO	VALOR
1 - Arrecadação jan/jun-2012	53.926.817,86
2 - Arrecadação jan/jun-2011	49.280.025,46
3 - Arrecadação jul/dez-2011	46.271.926,40
4 - Orçamento para 2012	99.540.628,19

TAXA DE INCREMENTO

	= 100 x	53.926.817,86	
		49.280.025,46	109,43%
	= 109,43% x	46.271.926,40	
		50.635.369,06	
		<u>53.926.817,86</u>	
		104.562.186,92	
Total da receita com a taxa de incremento		50.635.369,06	
Mais arrecadação jan/jun 2012		<u>53.926.817,86</u>	
Provável arrecadação considerada a taxa de incremento de 2012		104.562.186,92	
Menos orçamento para 2012		<u>99.540.628,19</u>	
Tendência de arrecadação a MAIOR pela taxa de incremento		5.021.558,73	
(-) Créditos extraordinários		0,00	
		5.021.558,73	

Santa Cruz do Sul, 02 de julho de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal